



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1612/2016

DE, 10 DE MAIO DE 2016.

**“Dispõe sobre fechamento da Prefeitura Municipal para transferência de prédio.”**

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado o fechamento da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia para atendimento ao público nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016 para transferência de prédio, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 16/05/2016 em novo endereço sito a Rua Padre Teixeira ao lado do Laboratório de Análises Clínicas, Centro – Pontal do Araguaia/MT.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Maio de 2016.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal